

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
SAMORA CORREIA**

EDITAL Nº 7/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE DIA 22/12/2025

DEOLINDA DE JESUS RODRIGUES DO NASCIMENTO GOMES, Presidente da Assembleia de Freguesia, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis que, na Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico, realizada no dia 22 de dezembro de 2025, pelas 21,00 horas, no salão Nobre do edifício sede da Junta de Freguesia de Samora Correia (Rua Popular, nº 17 – Samora Correia) foram tomadas as seguintes deliberações:

1ª DISCUSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2026; – Aprovado por maioria, com quatro votos a favor da AD, e nove abstenções sendo quatro da CDU uma do PS e quatro do CHEGA. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade.

2ª DISCUSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2026; - Aprovado por maioria, com quatro votos a favor da AD, e nove abstenções sendo quatro da CDU uma do PS e quatro do CHEGA. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade.

3ª DISCUSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DAS AÇÕES MAIS RELEVANTES PARA 2026; - Aprovado por maioria, com quatro votos a favor da AD, e nove abstenções sendo quatro da CDU uma do PS e quatro do CHEGA. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade.

4ª DISCUSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DAS TAXAS E LICENÇAS E RESPETIVA TABELA PARA 2026; - Aprovado por maioria, com quatro votos a favor da AD, e nove abstenções sendo quatro da CDU uma do PS e quatro do CHEGA. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade.

5ª DISCUSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA, PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA 2026; - Aprovado por maioria, com oito votos a favor, sendo quatro da AD e quatro da CDU, e nove abstenções sendo uma do PS e quatro do CHEGA. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade.

6ª PRÉMIO CARLOS GASPAR 2025 – RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO JÚRI; – Aprovada por unanimidade. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data presente.

Samora Correia, 23 de dezembro de 2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



(DEOLINDA DE JESUS RODRIGUES DO NASCIMENTO GOMES)